



DECRETO Nº 004/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei 185 de 2015, que dispõe sobre Política Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e de outras atribuições, através do seu Artigo 40, inciso II;

CONSIDERANDO o Edital 08 – 2019 CMDCA, que dispõe sobre o resultado Final e Homologa o Processo dos membros do Conselho Tutelar de Bela Vista do Piauí;

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Bela Vista do Piauí, para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024;

CONSIDERANDO que o primeiro suplente desistiu de assumir o cargo de Conselheiro Tutelar no exercício de 2021;

CONSIDERANDO que o segundo suplente assumiu o cargo de Conselheiro Tutelar no exercício de 2021, como conselheiro titular, em razão da desistência do cargo de um conselheiro titular.

CONSIDERANDO que fica o terceiro suplente responsável para assumir no gozo de férias dos Conselheiros Titulares.

CONSIDERANDO que os 05 (cinco) conselheiros tutelares abaixo relacionados estarão de férias no período no exercício de 2022, conforme escala deferida pelo setor de recursos humanos;

Carmelucia de Jesus Sousa Passos, estará de férias entre o dia 03 de janeiro de 2022 à 02 de fevereiro de 2022.

Josiene Jesuina Marques Araújo, estará de férias entre o dia 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022.



Edivan Aldeci Coelho, estará de férias entre o dia 02 de março de 2022 à 31 de março de 2022.

José Aldeci Coelho, estará de férias entre o dia 01 de junho de 2022 à 30 de junho de 2022.

Odilio Neto Rodrigues de Sousa, estará de férias entre o dia 01 de novembro de 2022 à 30 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Alcione Marques Rodrigues**, CPFº 053.879.693-60 e RG nº 3.339.504, terceiro suplente do cargo de conselheiro tutelar de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, para assumir a função no período de férias dos conselheiros tutelares titulares no exercício de 2022.

Art. 2º - A nomeação que trata este decreto tem validade de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo estes dias corresponde a cada mês de férias de cada conselheiro tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 05 DE
JANEIRO DE 2022.**

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL